

MODELO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2004

NOME DA INSTITUIÇÃO: AIV ENERIA SOLAR

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

ATO REGULATÓRIO: Nota Técnica nº 76/2023 – SDT/STR/ANEEL

EMENTA (Caso exista):

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

TEXTO/ANEEL	TEXTO/INSTITUIÇÃO	JUSTIFICATIVA/INSTITUIÇÃO
<p>§7º Quando a distribuidora não comprovar violações de parâmetros técnicos da rede, conforme estabelecido no Módulo 8 do PRODIST, a análise de inversão de fluxo fica afastada nas seguintes situações:</p> <p>I - microgeração e minigeração distribuída que não injete na rede de distribuição de energia elétrica; e</p> <p>II - microgeração distribuída que se enquadre nos critérios de gratuidade dispostos no § 3º do art. 104, no § 2º do art. 105 e no Parágrafo único do art. 106.</p>	<p>Em qualquer situação quando a injeção de energia na rede da distribuidora seja por microgeração ou minigeração distribuída não alterar os parâmetros técnicos de qualidade da rede a instalação dos sistemas devem ser liberados.</p>	<p>Não tem por que não permitir o acesso de sistemas onde não há alteração dos parâmetros técnicos da rede de energia.</p>